



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 1398, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

RETIFICA O EDITAL Nº. 1097, DE 10 DE JULHO DE 2026

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DISCENTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO COOPERATIVISTA DO PROGRAMA AQUICULTURA OFERTADO PELO IFNMG - CAMPUS ARINOS, NO MUNICÍPIO DE ARINOS - MG

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 4.013/PROGEP/IFNMG, de 15 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2025, torna público o presente Edital, que resolve:

1. **RETIFICAR O ITEM 5.0 CRONOGRAMA**

ONDE SE LÊ:

	ITEM	DATA/PERÍODO
1	Publicação do edital	10/07/2026
2	Prazo para interpor recurso(s) contra o edital	13/07/2026
3	Resultado do(s) recurso(s) contra edital	14/07/2026
4	Período de inscrições	de 15/07/2026 até o dia 13/08/2026
5	Publicação da Lista de candidatos inscritos	14/08/2026
6	Recurso contra a lista de inscritos	17/08/2026
7	Resultado do recurso	06/08/2026
8	Convocação para matrícula	18/08/2026 a 21/08/2026
10	Início do Curso	24/08/2026

LEIA-SE:

	ITEM	DATA/PERÍODO
1	Publicação do edital	10/07/2026
2	Prazo para interpor recurso(s) contra o edital	13/07/2026
3	Resultado do(s) recurso(s) contra edital	14/07/2026
4	Período de inscrições	de 15/07/2026 até o dia 25/08/2026
5	Publicação da Lista de candidatos inscritos	26/08/2026
6	Recurso contra a lista de inscritos	27/08/2026
7	Resultado do recurso	28/08/2026
8	Convocação para matrícula	28/08/2026 a 31/08/2026
10	Início do Curso	01/09/2026

assinado eletronicamente
Rony Enderson de Oliveira
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

assinado eletronicamente
Luciana Gusmao de Souza
Reitora em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Rony Enderson de Oliveira, Pró-Reitor(a) de Extensão e Cultura**, em 18/08/2026, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Gusmao de Souza, Reitor(a) Substituto(a) em exercício, Portaria Nº 4013/PROGEP/IFNMG, de 15 de outubro de 2025**, em 18/08/2026, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2687636** e o código CRC **6E78F780**.